

Apuração de Responsabilidade Síntese do julgamento

Processo nº 1862/2018 - Apuração Direta

Data do encerramento - 13/2/2019.

O Gerente Executivo de Serviços, no uso das atribuições definidas no item 8.2.1 e com base no item 12.16, ambas da Norma de Apuração de Responsabilidade-NOR 903, após a análise dos autos e do recurso apresentado pelo empregado público investigado, determinou a aplicação da sanção disciplinar de advertência, por inobservância de dever funcional previstos na Norma de Regulamento de Pessoal da EBC- NOR 301- item 11, subitens 11.1, incisos XVII e XXIII, 11.3, inciso XVII, no Código de Conduta e Integridade da EBC, item 4.3, inciso XI e no Código de Ética Profissional do Servidor da EBC, art. 14, incisos, I, VI, e XI.